Parecer nº 4, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 9, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para implantação de novas unidades habitacionais e revoga a Lei Municipal nº 3.472, de 30 de agosto de 2002.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Serginho Ribeiro/PDT.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
09/03/23 às 11:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 9, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para implantação de novas unidades habitacionais e revoga a Lei Municipal nº 3.472, de 30 de agosto de 2002.

O projeto de lei em questão visa a doação do imóvel descrito como Lote nº 01-B, Quadra nº 04, Loteamento Jardim Oliveira, com área de 5.480,50 m², à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL para a construção de apartamentos destinados aos servidores públicos do município.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 9, de 2023, entendo que há interesse público na proposta, uma vez que visa a implantação de unidades habitacionais pela COHAVEL, cujo objetivo é a promoção de moradia associada a condições dignas de vida.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável ao Projeto de Lei nº 9, de 2023.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 9, de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT
Membro
Relator do Projeto

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 08 de março de 2023.